

Informação N.º: UOGRHF 346/2025

MEF N.º:

Para: Vice-Presidente da CCDRC

C/C:

Parecer

Despacho

Ao CD para conhecimento.

Assinado por: Pedro Miguel Lima Andrade de Matos
Geirinhas

Num. de Identificação: BI08395790

Data: 21/11/2025 às 09:53:54

Delegação de Competências, Deliberação N.º 445/2024

CC DR CENTRO.

Homologada em reunião do Conselho Diretivo,
de 24 de novembro de 2025.

O Secretário do CD

José Morgado
Ribeiro

Assinado de forma digital
por José Morgado Ribeiro
Dados: 2025.11.24 22:50:15 Z

N/Ref.º UORH

ASSUNTO/RESUMO:

Procedimento Concursais Desertos

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dou conhecimento ao Conselho Diretivo de que os júris deram como desertos os procedimentos concursais de recrutamento infra identificados.

Os referidos procedimentos concursais ficaram desertos por inexistência de candidatos que reunissem os requisitos de admissão exigidos ao concurso, de acordo com o expresso nas respetivas atas, anexas a esta informação.

- Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDR Centro, para a **Divisão de Licenciamento (Licenciamento)**, da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do Código de Oferta n.º OE202506/0559;

- Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDR Centro, para a **Divisão de Licenciamento (Pedreiras)**, da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do Código de Oferta n.º OE202506/0560.

À Consideração Superior,

Assinado por: Maria Adelaide Machado da Silva Loio

Num. de Identificação: B106635708

Data: 20/11/2025 às 16:06:29

Local: coimbra

 **CENTRO:**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE LICENCIAMENTO (PEDREIRAS), DA UNIDADE DE AMBIENTE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO.

ATA N.º 5

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, através de videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., CCDR Centro, de 5 de fevereiro de 2025, estando presentes, Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, Diretora de Serviços da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Francisco Resende de Almeida e Vasconcelos Póvoas, Chefe de Divisão da Divisão de Licenciamento e Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos e Formação, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, como objetivo de, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, realizada a audiência dos interessados à candidata Ana Patrícia Duarte Gonçalves do Amaral Santos, em virtude da proposta de exclusão do procedimento concursal, apreciar as questões suscitadas por esta neste âmbito.

Assim, o Júri deu início aos trabalhos, tendo constatado que a candidata Ana Patrícia Duarte Gonçalves do Amaral Santos, não exerceu o direito de pronúncia, em sede de audiência dos interessados.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão de todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, nos termos e fundamentos indicados na Ata n.º 2, de acordo com o seguinte:

| | |
|--|---|
| Ana Patrícia Duarte Gonçalves do Amaral Santos | A candidata não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal. |
| Daniel Costa Pinheiro | O candidato não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso |

| | |
|---------------------------------------|---|
| | de abertura do procedimento concursal. |
| Francisco José Salvador da Silva Brás | O candidato não é titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, não dando cumprimento ao exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal. |

Assim e tendo em conta, que o procedimento concursal ficou deserto por inexistência de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, por não reunirem os requisitos exigidos, não pode o júri prosseguir com o mesmo.

Nestes termos, e de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri dá por cessado o procedimento concursal de recrutamento, levando ao conhecimento do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., a presente ata.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **Ana Sofia Patrício Fernandes Morais**
Num. de Identificação: 10003266
Data: 2025.11.19 12:10:43+00'00'

1.º Vocal efetivo

Assinado por: **Francisco Resende de Almeida e
Vasconcelos Póvoas**
Data: 2025.11.19 16:02:48+00'00'

2.º Vocal efetivo

Assinado por: **Elsa Maria da Silva
Oliveira Lopes de Almeida**
Num. de Identificação: 07344442
Data: 2025.11.19 16:37:05+00'00'